



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Departamento de Assuntos Estudantis

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-8249/3721-9494 - FAX (48) 3721-9835
www.prae.ufsc.br - e-mail: prae@reitoria.ufsc.br

Memorando Circular n.º 005/DeAE/PRAE/2014

Em 10 de julho de 2014.

Aos Senhores/as Diretores/as de Campi

Assunto: Portaria 004/PRAE/2012 – Prazos e procedimentos para recebimento das solicitações


Prezados/as,

Lembramos a todas as Direções de Campi que ao realizar o recebimento das solicitações do Programa de Auxílio a Eventos (Portaria 004/PRAE/2012) deve-se proceder com carimbo e assinatura de recebido do Campus no campo de recebimento da PRAE. Esses pedidos possuem prazos específicos e como geralmente são enviados pelos Campi por malote a data a ser considerada por nós é a data que o Campus recebeu o formulário pelo solicitante.

Informamos que, a fim de não prejudicar os estudantes, sempre será considerado o prazo de entrega do formulário no Campus, porém, essa data deve estar no documento assinada pelo servidor que a recebeu, sem isso não temos como comprovar o respeito aos prazos e igual tratamento de todas as solicitações.

Desde já agradecemos a solicitação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ou informações adicionais.

Atenciosamente,


Sergio Luis Schlatter Junior
Diretor do Departamento de Assuntos
Estudantis -DeAE
PRAE/UFSC
Portaria nº 787/GR/2012

*A comunidade acadêmica dos
campus curitibanos
para tomada do conhecimento
e divulgação.
Car. 16/07/14
Juliano Gil Nunes Wendt
Diretor Acadêmico do Campus de Curitiba
Universidade Federal de Santa Catarina
Portaria nº 349 de 20 de Fevereiro de 2014*